



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

Avenida Doutor Antônio Sampaio, 100 - Centro - CEP: 65468-000 - Matões do Norte\MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 - Tel: - Site: <https://matoesdonorte.ma.gov.br/>

DIÁRIO OFICIAL

Ano XIII - Edição N° CCCIII de 20 de Abril de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

EXECUTIVO

Ano XIII - Edição Nº CCCIII de 20 de Abril de 2022

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO: 40/2022

DECRETO Nº 40/2022 - Gabinete do Prefeito.

“Convoca a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em caráter ordinário, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, Solimar Alves de Oliveira, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei Municipal nº 151 de 11 de novembro de 2014 e considerando a deliberação do Conselho Municipal de Educação, prevista no art.2º, inciso III da Lei Municipal de Educação nº 090/2009 de 02 de dezembro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal de Educação em caráter ordinário, a ser realizada no dia 20 de abril de 2022, a partir das 08:00h, na Quadra Poliesportiva Benedito Dutra Aragão.

Art.2º - A Conferência Municipal de Educação desenvolverá trabalhos em base no tema: “INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA”.

Art.3º - A Conferência Municipal de Educação será organizada pelo Fórum Municipal de Educação.

Art.4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor municipal da Educação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO: 41/2022

DECRETO Nº 41/2022 - 20 de abril 2022.

Estabelece Ponto Facultativo no dia 22 de abril de 2022, em todo território do município de Matões do Norte.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado do dia de Tiradentes, no dia 21 de abril do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 22 de abril de 2022 em todo território do município de Matões do Norte.

Parágrafo único – Caberá aos dirigentes dos órgãos municipais a preservação e funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê - se ciência. Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, EM 20 DE ABRIL DE 2021.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

